



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº. 039, de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre alteração de membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, unidade de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ação com a rede de serviços local, bem como desenvolver ações junto as famílias, será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social** - Madalena Barros da Silva Carvalho, Daiany Thalita Silva, Vilma Aparecida dos Santos;
- II - Secretaria Municipal de Saúde** - Aline Campos Gonçalves Almeida;
- III - Secretaria Administrativa** - Polliny Simere Sotto;
- IV - Secretaria Municipal de Obras** – Antonio Carlos Bignardi; Weverton Trindade;
- V - Centro Municipal de Educação Infantil** - Lucineia Quintino Mendes
- VI - Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano** - Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;
- VII - Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker** - Maurilio Shiniti Inoue;
- VIII - Escola de educação Básica Vera Lucia Ferraz Martins** - Solange Nocko;
- IX – Centro de Referência de Assistência Social/CRAS** - Ana Paula Valério Gomes; Priscilla Miuki Takao e Thainá de Oliveira Rocha;
- X - Agentes Comunitários de Saúde** – Antônio Denilson de Lima; Cirso Teixeira; Elsa Aparecida da Silva P. dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Goncalves; Vanessa dos santos e Cristiane Aparecida da Silva;
- XI - EMATER** - Fernando Cesar Machado
- XII - Conselho Tutelar** - Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira; Jeferson Alexandre Rodrigues; Sheila da Silva Santana;

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 009 de 11 de fevereiro de 2021.

Nova Santa Bárbara, 11 de novembro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal